

PORTARIA SESA Nº 084/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **21.110.514-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Marie Louise Ferreira**, RG 6.090.029-9/PR, Farmacêutico, lotada na Farmácia Especial para a Equipe (SCRACA), ambas as unidades da 02ª Regional de Saúde, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **11 de março de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 6 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br